



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Vice-Presidente Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes. Secretários Srs. Ana Paula Espina de Souza Muniz e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Wilian Barbosa do Morrinho para proferir o seguinte texto: Livro do Eclesiástico – Capítulo 30, versículos 21 a 2 “Não se deixe dominar pela tristeza, nem se aflija com preocupações. Alegria do coração é vida para o homem, e a satisfação lhe prolonga a vida. Anime-se, console o coração e afaste a melancolia para longe. Pois a melancolia já arruinou muita gente, e não serve para nada. Inveja e ira encurtam os anos, e a preocupação faz envelhecer antes do tempo. Coração alegre favorece o bom apetite e faz sentir o gosto da comida.” A seguir, o Sr. Presidente solicitou para que os senhores Vereadores registrassem a presença nos terminais eletrônicos, onde foram registradas as presenças dos senhores Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Alaercio de Toledo Lima Junior, José Muniz, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho; deixou de comparecer o sr. Cristiano José Cecon. Constatando o número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matérias abaixo relacionadas, motivo pelo qual, deu início a Ordem do Dia: Em Segunda Discussão e Votação : 1 - Projeto de Lei Complementar n.º 010/2022 do Executivo Municipal – Projeto de Lei Complementar n.º 010/2022, do Executivo Municipal que altera, conforme especifica, a Lei Complementar n.º 360, de 21 de junho de 2021, que “dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal, altera a Lei n.º 1.495/2003, adota o IPCA, revoga cobranças que especifica, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta – Art 50, I – RI); Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 2 –




Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 041/2022, do Executivo Municipal que altera, conforme especifica, a Lei nº 2425, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de débitos de tributos e/ou de preços públicos, na forma que especifica. (Quorum de deliberação: maioria absoluta – Art 50 – RI); Em discussão pediram a palavra os srs. José Alaercio de Toledo Lima Junior e Francisco de Souza Campos e; a seguir, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Para votação desta Ata acompanha relatório impresso pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. Ao final de cada mês, depois de acontecidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, haverá um DVD contendo as gravações em áudio e vídeo das mencionadas Sessões, o qual será catalogado e devidamente arquivado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.


Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente


Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes
Vice Presidente


Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz
Primeira Secretária


Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário